



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 306, DE 17 DE JULHO DE 2017.

**CONVOCA PROFESSOR PARA
REGIME SUPLEMENTAR**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, art. 28 da Lei Municipal nº 1.877 de 29/09/2015 que dispõe sobre Plano de Carreira do Magistério Público Municipal Convoca para regime Suplementar de 1,20 (uma hora e vinte minutos) horas Semanais a senhora, **SIMONE CIERVO SOARES**, Professora, matrícula 749/8, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, na Escola Municipal de Educação Infantil "Primeiros Passos", para suprir as horas da professora Cibele R. N. Bonfada Pereira que entrará em licença maternidade a contar de 24/07/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezessete de julho de dois mil e dezessete.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
17/07/2017

Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

17 de 07 de 17